

DECRETO Nº 14664/2018

Concede Licença sem Remuneração à servidora Loreci Schu Rita.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares a Sra. **LORECI SCHU RITA**, matrícula funcional n.º 14494-1, portadora da Cédula de Identidade 6.765.320-3/PR e do CPF/MF n.º 018.410.039-99, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto a Secretaria de Saúde, no período de 13 de junho de 2018 a 12 de dezembro de 2019, com base no inciso IX, do art. 94, da Lei 577/93, regulamentada pelos Decretos 1823/93 e 3703/98. Conforme protocolo nº 62828/2018.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de junho de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho do
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças